

AVISO

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

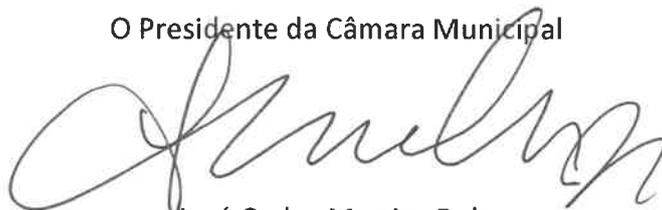
-----A Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de 30 de agosto de 2022, dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento da Taxa Turística do Município de Albufeira.-----

-----Mais faz saber que, quem estiver interessado em apresentar contributos para a elaboração do supra referido projeto de regulamento, deve como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando documento, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, para o correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, para Rua do Município 8200-863 Albufeira, ou entregando-o nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira, em dia útil, entre as 9:00h e as 16:00h.-----

-----O documento entregue/enviado deve ser instruído com cópia do documento de identificação e indicar os elementos para contato (morada/telefone).-----

Albufeira, 5 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



José Carlos Martins Rolo